PORTARIA Nº 0131-2014
Data: 21 de agosto de 2014
Protocolo: 1392-2014

Autoriza a concessão de diárias para o servidor público de provimento efetivo Enio Bade, visando deslocamento para a Cidade de Curitiba, nos dias 26 a 29 de agosto de 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar a concessão de 3,0 (três virgula zero) diárias ao servidor público de provimento efetivo, Enio Bade, ocupante da função de Chefe de Patrimônio, visando deslocamento até Curitiba, nos dias 26 a 30 de agosto de 2014, onde participará de curso sobre Patrimônio Público.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 21 de agosto de 2014.

ILARIO HOFSTAETTER
PRESIDENTE